



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1031 /86

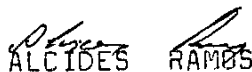
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se VIRGILIO VASCONCELOS JÚNIOR a Rua conhecida como "Lava Pé", localizada no Frade, 7º distrito de Macaé.

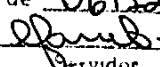
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1986.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro no. 600. ,Lv. 20
Publicação: 10 de Dezembro
no 874 pag: 32
Edição de 06/12/86
 servidor